# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 25/02/13
Kleide S. Mayer
Diretoria do Plenário e Apoio as Sessões

REQUERIMENTO Nº 012 , DE 2013.

Autor: Vereador Paulo Porto / PCdoB

Requer informações sobre a aplicação dos 30 % de adicional a Guarda Patrimonial da Lei Federal nº12740/2012.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Paulo Porto / PCdoB, com assento nesta egrégia casa de leis, e no uso de suas atribuições que lhe confere em conformidade com o art. 122, inciso VII do Regimento Interno, requer, depois de cumpridas as formalidades regimentais, informações acerca da implantação dos 30% de adicional aos Guardas Patrimoniais.

Solicitamos as seguintes informações:

1) Quais os motivos para o não cumprimento da Lei Federal nº 12740/2012?
2) Quando o Executivo Municipal iniciará o devido pagamento?

É o que requer. Sala de Sessões,
Cascavel, 25 de fevereiro de 2013.

Paulo Porto
Vereador/Partido Comunista do Brasil

**Exposição de motivos**

Em 08 de dezembro de 2012, a Lei Federal 12740, artigo 193 da CLT, após grande discussão com os segmentos organizados, sofreu alteração no ponto II com a seguinte redação: roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial. Incluindo, como pode ser visto na lei, toda a categoria dos Guardas Patrimoniais do Município. Diante disso, e entendendo que direito adquirido é a forma correta de garantir dignidade ao servidor, exigimos explicações imediatas.